INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUSEU IMPERIAL
Rua da Imperatriz, nº 220, prédio administrativo - Bairro Centro, Petrópolis/RJ, CEP 25610-320
Telefone: 24 22330323 - www.museus.gov.br

AUTORIZAÇÃO

Processo nº 01439.000154/2026-61

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo a realização do procedimento licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação para contratação de serviços de recarga de extintores e reteste de mangueiras de incêndio, com o objetivo de atender às demandas do Museu Imperial e de suas subunidades.

O procedimento reger-se-á pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 , nos moldes do art. 75, II, para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de serviços e compras, valor atualizado pelo Decreto Nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.

Na hipótese de contratação direta de serviços por dispensa de licitação, as unidades gestoras integrantes do SISG deverão adotar, preferencialmente, a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 , através do Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

No âmbito da Administração Pública federal, a dispensa de licitação na forma eletrônica é regulamentada pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67 , de 8 de julho de 2021 , que estabelece os procedimentos a serem adotados com o objetivo de viabilizar as contratações na forma eletrônica.

Objetiva-se com a realização do certame garantir o fiel cumprimento dos princípios constitucionais do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Mesmo tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a contratação **não** será paga por meio de cartão de pagamento e com divulgação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), pois o Museu Imperial não possui cartão de pagamento do Governo Federal visando a aplicação de suprimento de fundos.

Certifico que foram utilizados os modelos de minutas padronizados de Termo de Referência e Contrato da Advocacia-Geral União.

Desta forma, aprovo o Estudo Técnico Preliminar Sei nº 3515055 e o Termo de Referência Sei nº 3522838, tendo em vista a aquisição pretendida nos autos do processo.

Petrópolis, 21 de agosto de 2026.

Maurício Vicente Ferreira Júnior
Diretor / Ordenador de Despesas
Museu Imperial

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Vicente Ferreira Júnior**, **Diretor(a) do Museu Imperial**, em 21/08/2026, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3531501** e o código CRC **EAD84C0D**.